PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02VP)

PJERJ	**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)** **2ª VICE-PRESIDÊNCIA (02 VP)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ano: 2024

☐ **Semestral** ☒ **Anual**

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	DÉBORA MARQUES BRANDÃO
APROVADO POR:	DES. SUELY LOPES MAGALHÃES
DATA DE EMISSÃO:	10/01/2025

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	2ª VICE-PRESIDÊNCIA (2VP)
TELEFONE:	(21) 3133-5089
LINK:	2ª Vice-Presidência - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (tjrj.jus.br)
CNPJ:	28.538.734/0001-48
E-MAIL GERAL:	gb2vp@tjrj.jus.br

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Sumário

1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL|ORGANOGRAMA 5

2.COMPOSIÇÃO 6

2.1 Segunda Vice Presidente 6
2.2 Juízes Auxiliares 6

3. GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES - GBAUX 7

4. GABINETE – GB2VP 7

5. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF 8

5.1 Composição 8

6. ASSESSORIAS 10

6.1 – Assessoria Técnica do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - ASGMF 10
6.2 - Assessoria Técnico-Administrativa - ASTEC 13
6.3 – Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal - ASCRI 14

7. DEPARTAMENTOS 17

7.1 - Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal -DEARE 17
7.2 - Departamento de Autuação e Distribuição Criminal - DECRI 24

8. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO DECRI/2ª VICE-PRESIDÊNCIA 25

8.1 – Direcionadores Estratégicos 26
8.2 – Objetivos da Qualidade 27
8.3 – Rotinas Administrativas 28

9. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS 29

9.1 – Tempo médio entre recebimento e autuação (urgentes e não urgentes) 29
9.2 – Tempo médio entre autuação e distribuição (urgentes e não urgentes) 29
9.3 – Tempo médio entre recebimento e distribuição (urgentes e não urgentes) 30
9.4 – Tempo médio entre protocolo e distribuição (urgentes e não urgentes) 30
9.5 – Taxa de consistência nos feitos distribuídos 31

10. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO .32

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

10.1 – Sistema Penal 34
10.2 – Socioeducativo 37
10.3 – Desenvolvimento Temático do Eixo Identificação Civil no Sistema Penal 44
10.4 – Alternativas Penais 46
10.5 – GT Central de Custódia 48

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL|ORGANOGRAMA

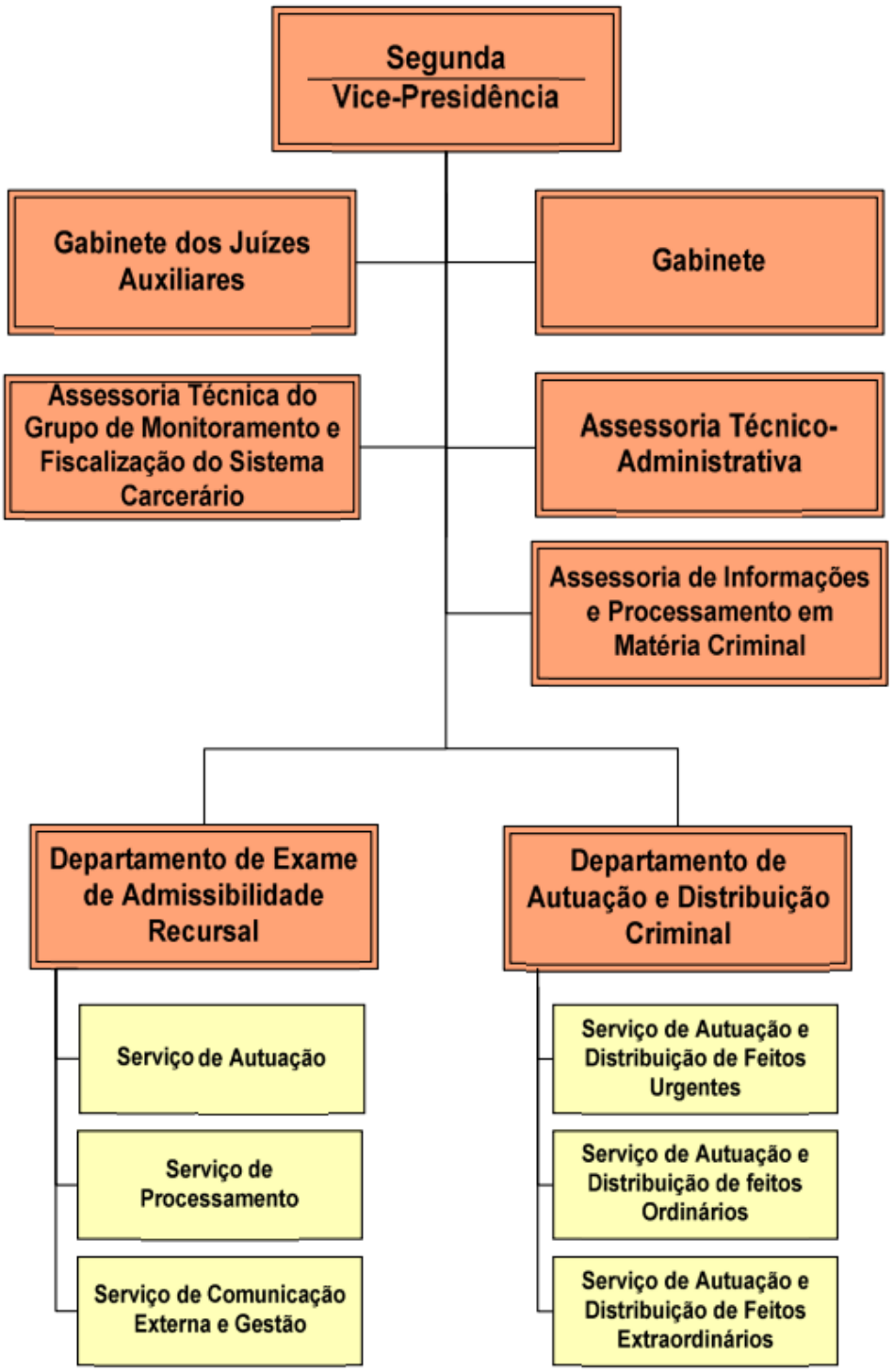

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2.COMPOSIÇÃO

2.1 Segunda Vice Presidente

Desembargadora: Suely Lopes Magalhães

Contato: (21) 3133-5089

E-mail: gab2vp@tjrj.jus.br

2.2 Juízes Auxiliares

Juiz Auxiliar André Ricardo de Franciscis Ramos *****

Juiz Auxiliar Alberto Salomão Junior

***** Juiz Auxiliar até a data de sua posse no cargo de Desembargador, em 19/12/2024

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3. GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES - GBAUX

Assessora a Segunda Vice-Presidente na elaboração de minutas das decisões de admissibilidade dos recursos excepcionais e ordinários, dos recursos de admissibilidade em matéria criminal destinados aos Tribunais Superiores, dos incidentes que daí surgirem, bem como junto ao Conselho da Magistratura e ao Órgão Especial. Elabora minutas de despachos, decisões e acórdãos da Segunda Vice-Presidente em processo em que essa seja relatora, originária ou designada, no âmbito dos órgãos colegiados que componha e, também, minutas de despachos e decisões da Vice-Presidente em processo de execução de sentença penal condenatória com competência originária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Procede ao exame de pauta, elaborando minutas de voto-vogal da Segunda Vice-Presidente para as sessões dos órgãos colegiados que componha e exerce outras atividades de cunho administrativo por delegação da Segunda Vice-Presidente.

4. GABINETE – GB2VP

Assessora a Segunda Vice-Presidente, administrando seus compromissos e estruturando sua agenda institucional. Supervisiona o e-mail e o Malote Digital do gabinete, selecionando os expedientes e correspondências para despacho, submetendo, ainda, convites e solicitações de agendamento. Auxiliar na análise dos processos administrativos, cujos procedimentos foram previamente submetidos ao parecer dos Juízes Auxiliares das respectivas pastas. Analisa os indicadores das unidades internas, com fito de acompanhar a evolução de suas atividades. Interage com as Secretarias Gerais do Tribunal de Justiça, propondo e implementando práticas que visem ao desenvolvimento de uma gestão estratégica e ao contínuo aperfeiçoamento dos servidores lotados nesta Vice-Presidência, buscando, ainda, aperfeiçoar as ferramentas tecnológicas de suporte às atividades desenvolvidas em seu âmbito.

Chefe de Gabinete: Mabel Cavalcanti Passos
Contato: (21) 3133-5089
E-mail: gb2vp@tjrj.jus.br

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

5.1 Composição

(Conforme Resolução 368/2021 do CNJ)

- Desembargadora Suely Lopes Magalhães, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Supervisora;
- Desembargador Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira, Coordenador;
- Juíza de Direito Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito Rafael Estrela Nóbrega, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- Juiz de Direito André Ricardo de Franciscis Ramos, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Juiz de Direito Marcel Laguna Duque Estrada, em exercício na Vara de Execuções Penais (VEP);
- Juíza de Direito Simone de Araújo Rolim, Titular da 29ª Vara Criminal da Comarca da Capital e Coordenadora da Central de Audiência de Custódia;
- Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino, Titular da 4ª Vara de Família Regional do Méier e responsável pela área de Proteção de Filhos e Convivência Familiar;
- Juíza de Direito Vanessa de Oliveira Cavalieri, Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital e integrante da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ).

Parágrafo único. O GMF contará com os seguintes colaboradores em sua composição:

I - Juiz de Direito Carlos Fernando Potyguara Pereira, Titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA);

II - Juíza de Direito Lucia Mothe Glioche, Titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital;

III - Juiz de Direito Sergio Luiz Ribeiro de Souza, Titular da 4º Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;

IV - Juiz de Direito Tiago Fernandes de Barros, responsável pela fiscalização prisional;

V - Promotor de Justiça Átila Pereira de Souza;

VI - Promotor de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes;

VII - Defensora Pública Lucia Helena Silva Barros de Oliveira - Coordenadoria de Defesa Criminal;

VIII - Defensora Pública Carla Vianna Lima - Coordenadoria das Defensorias Públicas do Núcleo de Audiência de Custódia - Cocustódia;

IX - Defensor Público Rodrigo Azambuja Martins - Coordenadoria da Infância e Juventude;

X - Defensora Pública Angélica Rodrigues da Silveira - subcoordenadoria da Infância e Juventude;

XI - Senhor Roberto Martins Soares, representante da Segunda Vice-Presidência;

XII - Senhor José Carlos Teixeira de Siqueira, Assistente da Assessoria Técnica do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Segunda Vice-Presidência (ASGMF);

XIII - Senhora Lobelia da Silva Faceira, representante da Sociedade Civil;

XIV - Senhora Luisa Bertrami d'Angelo, representante da Sociedade Civil.

6. ASSESSORIAS

6.1 – Assessoria Técnica do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - ASGMF

Cabe à Assessoria Técnica do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário:

a) fiscalizar e monitorar a regularidade e funcionamento das audiências de custódia, com a produção de relatório mensal sobre a quantidade de audiências realizadas, conversões de prisão em flagrante em preventiva, concessões da liberdade ao custodiado e número de presos em flagrante não apresentados ao juiz da custódia, com a respectiva justificativa;

b) fiscalizar e monitorar, com a produção de relatório mensal, o número de decisões proferidas de conversão da prisão em flagrante em preventiva e de concessão da liberdade ao custodiado preso em flagrante por juízo criminal não afeto às Centrais de Audiências de Custódia - CEACs;

c) fiscalizar e monitorar, com a produção de relatório mensal, a entrada de presos preventivamente e por sentença condenatória definitiva no sistema carcerário, bem como do número de egressos do sistema carcerário;

d) produzir relatório mensal sobre o tempo de duração dos processos penais em curso nos juízos criminais ou Câmaras com competência criminal originária, sem provimento jurisdicional sobre a questão de mérito e com decretação da prisão provisória, salientando que o cômputo temporal deverá levar em consideração como termo inicial a efetiva prisão;

e) produzir relatório mensal sobre a quantidade de penas e medidas alternativas aplicadas diversas da prisão, inclusive de natureza cautelar, com a informação do tempo de duração do processo penal no qual fora fixada a medida cautelar diversa da prisão provisória, até que haja o provimento jurisdicional sobre a questão de mérito;

f) fiscalizar e monitorar, com a produção de relatório mensal, a entrada e saída de adolescentes internados em unidades do sistema socioeducativo;

g) fiscalizar e monitorar, com a produção de relatório mensal, a internação provisória de adolescentes pela justiça juvenil, o número de medidas de internação provisória e o tempo de duração de julgamento do processo a contar da efetiva internação do adolescente, salientando que em caso de internação provisória superior a 45 (quarenta e cinco) dias, incumbe ao GMF oficiar ao juízo competente sobre o transcurso do prazo;

h) produzir relatório mensal estatístico sobre a quantidade de pedidos de reavaliação ajuizados perante a justiça juvenil, deferidos ou indeferidos, ou concedidos de ofício, e aqueles não apreciados pelo juízo competente para execução de medidas socioeducativas;

i) produzir relatório mensal estatístico sobre a quantidade de benefícios ajuizados perante o juízo da execução penal, deferidos ou indeferidos, ou concedidos de ofício, aos internos do sistema carcerário, e aqueles não apreciados pelo juízo da execução penal, com indicação do tempo de duração sem apreciação do incidente de execução;

j) fiscalizar e monitorar a condição do interno junto ao sistema carcerário no cumprimento da pena e da prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos prisionais;

k) fiscalizar e monitorar a condição de cumprimento das medidas de internação por adolescentes infratores, com a adoção de medidas, deliberadas pelo GMF, para assegurar que o número de internados não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas;

l) incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades prisionais e de internação, e hospitais de custódia, com a sistematização de relatórios mensais, de forma a assegurar a sua padronização, garantida a alimentação dos bancos de dados correspondentes, para acompanhar, discutir, e propor soluções em face das irregularidades anotadas;

m) receber, processar e encaminhar as irregularidades formuladas em detrimento do sistema de justiça criminal, execução penal e da justiça juvenil, com o estabelecimento de rotina para o processamento e resolução das representações, principalmente àquelas relacionadas às informações de prática de tortura, maus-tratos, ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;

n) fiscalizar e monitorar os pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso nas diversas unidades do sistema penitenciário federal;

o) representar por providências à Presidência do Tribunal de Justiça ou à Corregedoria-Geral da Justiça pela normalização de rotinas processuais, em razão de eventuais irregularidades encontradas;

p) representar ao DMF pela uniformização de procedimentos relativos ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

q) acompanhar e emitir parecer nos expedientes de interdições parciais ou totais das unidades prisionais ou de internação, caso solicitado pela autoridade competente;

r) colaborar, de forma contínua, para a atualização e capacitação profissional de juízes e servidores envolvidos com o sistema de justiça criminal e sistema de justiça juvenil;

s) propor ao DMF a elaboração de notas técnicas destinadas a orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal, de execução penal e socioeducativa;

t) coordenar a articulação e a integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas à inserção social dos presos e egressos do sistema carcerário, cumpridores de penas e medidas alternativas e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

u) promover iniciativas voltadas à redução das taxas de encarceramento definitivo e provisório com o incentivo a adoção de alternativas penais e medidas socioeducativas em meio aberto;

v) desenvolver programas de visita regulares de juízes e servidores a unidades prisionais e de internação de adolescentes, promovendo ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições dos estabelecimentos de privação de liberdade;

w) fomentar a criação e fortalecer o funcionamento e a autonomia do Conselho da Comunidade, com a centralização do monitoramento das informações e o estabelecimento de contato a respeito das atribuições do Conselho;

x) elaborar e enviar, anualmente, ao DMF, entre os dias 1º e 10 de dezembro, o seu plano de ação para o ano subsequente, e entre os dias 10 e 30 de janeiro, o relatório de gestão do ano anterior, comunicando qualquer alteração posterior do plano de ação;

y) criar, monitorar, e alimentar o Portal GMF, a fim de se resguardar a transparência das informações atinentes à justiça criminal, execução penal, e justiça juvenil;

z) apoiar o GMF na fiscalização e acompanhamento do preenchimento dos seguintes cadastros:

I - Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), regulamentado pelo CNJ;

II - Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL);

III - Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP) e do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), regulamentados pelo CNJ;

IV - Banco Nacional de Monitoramento dos Presos – BNMP 2.0.

Diretor: Roberto Martins Soares

Contato: (21) 3133-5243

E-mail: gmf@tjrj.jus.br

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.2 - Assessoria Técnico-Administrativa - ASTEC

Assessora a Segunda Vice-Presidente no processamento e encaminhamento do Recursos Ordinários Constitucionais (ROC), submetendo os processos ao Juiz Auxiliar da pasta para análise e minutas de decisões e despachos e posterior remessa ao STJ. Com a atualização do Regimento Interno, que entrou em vigor em 09.03.2024, foram remetidos para a Terceira Vice-Presidência todos os ROCs de natureza cível constante no acervo e aqueles que rotineiramente vêm sendo devolvidos da Corte Superior.

	2024
Remetidos para a 3VP	Feitos cíveis: 203
Remetidos para o STJ (2024)	Feitos: 778
Autuados	Feitos: 821

Cabe ainda à ASTEC Estabelecer sistemática de objetivos da qualidade da Vice-Presidência, com indicadores que permitam o acompanhamento e o controle das funções de suas atividades técnicas e administrativas. Executa atividades de assessoramento técnico e administrativo relativas a planejamento, normatização, análise e revisão de processos de gestão das unidades organizacionais que compõem esta Vice-Presidência.

Assessora: Paula Esteva Monteiro Domingues
Contato: 3133-5245

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.3 – Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal - ASCRI

A Assessoria de Informações e Processamento em Matéria Criminal está vinculada ao Gabinete da Segunda Vice-Presidência tendo como atribuições principais, a comunicação aos órgãos fracionários e juízos de 1ª instância, de decisões, de natureza criminal, de cunho liminar ou de mérito, que lhes sejam afetas, quando proferidas pelos Tribunais Superiores e que tenham sido comunicadas à Administração do Tribunal para cumprimento, além da elaboração de informações solicitadas à Administração do Tribunal pelos Tribunais Superiores em ações e recursos judiciais de natureza criminal.

A ASCRI também processa expedientes de natureza administrativa, com implicações em feitos judiciais de natureza criminal em que essa Vice-Presidência seja instada a alguma providência, seja no âmbito do Poder Judiciário, seja junto às autoridades que integram os demais, inclusive, os pedidos de recambiamento de presos e informação sobre antecedentes criminais de pessoas sob investigação ou processadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, aos Tribunais Superiores, demais Tribunais e órgãos públicos.

As diretrizes referentes à transferência e ao recambiamento de pessoas presas estão consolidadas no Ato Normativo 2VP nº05/2021 que pode ser consultado em:

ato-normativo-2-vp-n--05.2021-transferencia-recambiamento-pessoas-presas.docx

0 recambiamento refere-se à movimentação de pessoa presa, do estabelecimento prisional em que se encontra para outro estabelecimento prisional, **situado em outra unidade da federação**.

No ano de 2024 recebemos **590 pedidos de recambiamento de presos**. Um aumento comparado ao ano de 2023, que foram recebidos **522 pedidos**. Além disso, foram movimentados 4.058 processos de recambiamento.

Em relação à comunicação aos órgãos fracionários e juízos de 1ª instância, de decisões, de natureza criminal, de cunho liminar ou de mérito, que lhes sejam afetas, quando proferidas pelos Tribunais Superiores, esta unidade recebeu **1.991** decisões em 2024, comunicando em um tempo médio de aproximadamente **1h30min.**

Importante ressaltar que o encaminhamento de Ofícios com informações solicitadas à Administração do Tribunal pelos Tribunais Superiores em ações e recursos judiciais de natureza criminal ocorre em um prazo de **aproximadamente 2 dias.** **No ano de 2024 foram elaborados 2.488 ofícios.**

Todos os expedientes administrativos recebidos por esta unidade são autuados no sistema eletrônico SEI. Desta forma, é possível extrair a estatística necessária em relação ao trabalho desenvolvido por esta unidade.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Estatísticas extraídas do sistema SEI – período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Estatísticas extraídas do sistema SEI – período de 01/01/2024 a 31/12/2024													
Gerados na unidade													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Decisão	31	202	160	193	182	172	94	198	151	167	185	256	1.991
Habeas Corpus -Informação	312	226	158	218	193	175	436	180	150	138	111	191	2.488
Recambiamento de presos	43	69	26	62	77	56	40	56	37	45	43	36	590
Ofícios expedidos	583	408	405	574	496	494	757	488	496	440	327	311	5.779

Movimentados na unidade													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recambiamento de presos	259	221	254	422	298	351	331	438	473	462	363	186	4.058

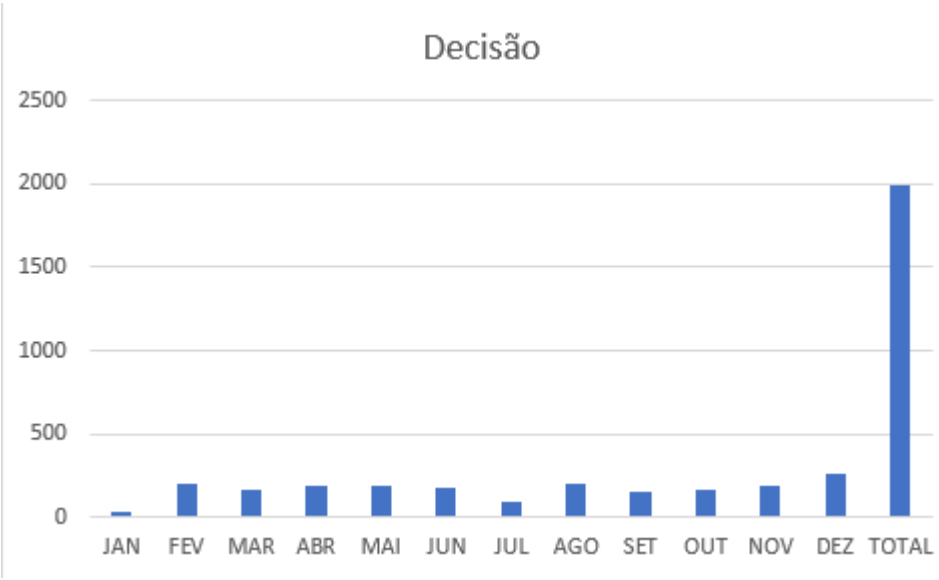

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

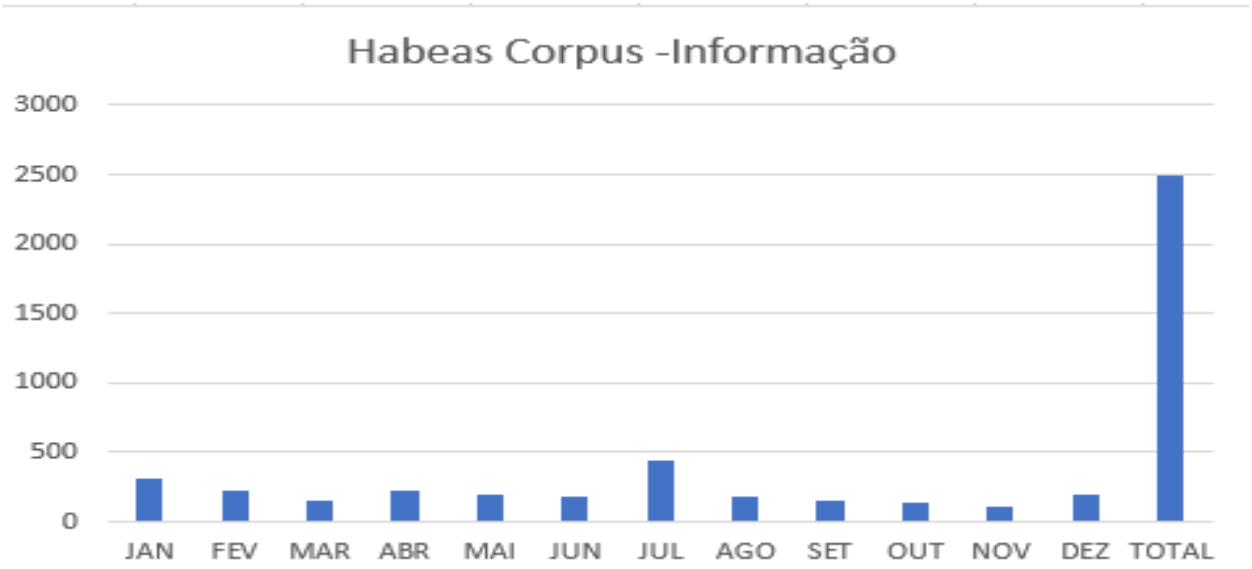

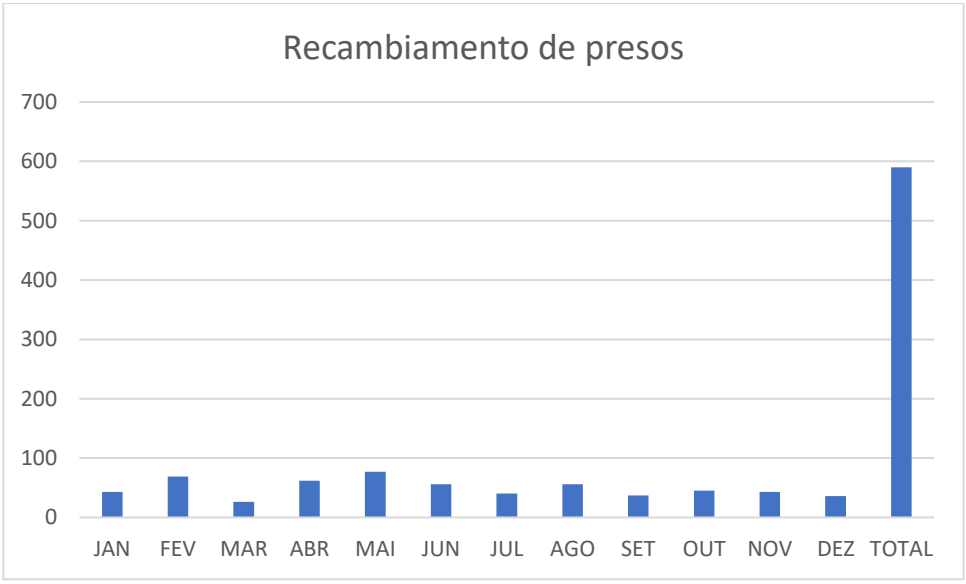

Diretora: Natalia Lima de Almeida
Contato: (21) 3133-5227
E-mail: 2vp.ascri@tjrj.jus.br

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7. DEPARTAMENTOS

7.1 - Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal -DEARE

O Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal da Segunda Vice-Presidência é responsável pela autuação, pelo processamento, pela remessa e pelo recebimento dos recursos Especial, Extraordinário e seus respectivos Agravos interpostos nos processos de natureza criminal. As suas funções são exercidas com o objetivo de viabilizar o exame de admissibilidade dos recursos excepcionais, em auxílio aos Gabinetes da Segunda Vice-Presidente e do Juiz-Auxiliar.

A Unidade compreende os serviços de Autuação (SEAUT), Processamento (SEPRO) e Comunicação Externa e Gestão (SECOM), os quais realizam todos os atos processuais para o regular andamento dos recursos e cumprimento das decisões exaradas pela Segunda Vice-Presidente.

Cabe ao Departamento, além do processamento dos feitos, o direcionamento dos autos dos processos ao Juízo Criminal ou Câmara Criminal competente, após o esgotamento dos prazos legais ou o retorno dos Tribunais Superiores.

Em atenção às diretrizes do Tribunal de Justiça, o Departamento não possui acervo de processos físicos, sendo realizada a virtualização dos feitos, caso necessária, no ingresso na unidade. Dessa forma, o processamento realizado é integralmente eletrônico.

Em 2024, com o intuito de aprimorar as atividades do Setor e a capacitação dos servidores e colaboradores, assim como para coordenar os fluxos de trabalho em benefício da eficiência do serviço, foram elaboradas as Rotinas Administrativas do Departamento e seus Serviços, cuja publicação se concretizou no mês de novembro, podendo ser consultadas pelos links a seguir:

https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/402903606/RAD-2VP-011-REV-0.pdf

https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/402880942/RAD-2VP-009-REV-0.pdf

https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/402880926/RAD-2VP-010-REV-0.pdf

https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/403066531/RAD-2VP-012-REV-0.pdf

No ano em destaque, foram autuados 6.494 recursos e contabilizadas 2.565 remessas aos Tribunais Superiores, conforme planilhas abaixo.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

AUTUAÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	44	44	61	55	56	65	42	39	54	44	55	36	595
RECURSOS ESPECIAL	191	254	227	350	323	348	354	279	356	302	316	208	3508133
AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	13	29	18	30	27	24	36	33	28	19	18	18	293
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL	133	169	140	164	195	179	257	220	171	203	158	109	2098
													6494

Recurso Especial

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Recurso Extraordinário

Agravo em Recurso Especial

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Agravo em Recurso Extraordinário

Visão Geral das Autuações

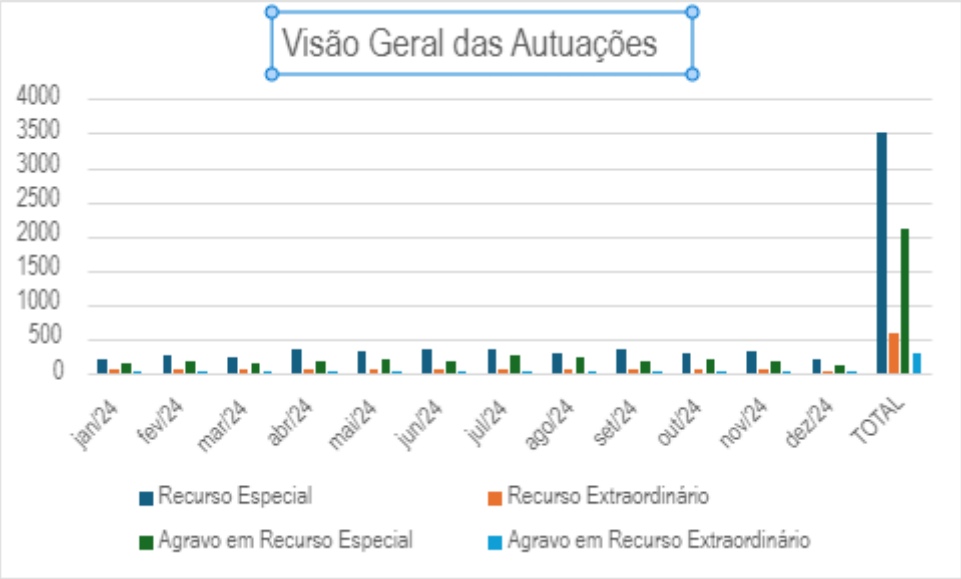

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Adiante seguem os dados referentes às remessas dos Processos aos Tribunais Superiores:

REMESSAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Remessa – Superior Tribunal de Justiça	123	245	160	236	170	242	247	224	285	226	99	251	2508
Remessa - Superior Tribunal Federal	2	5	0	1	4	4	9	7	3	1	0	21	57
													2565

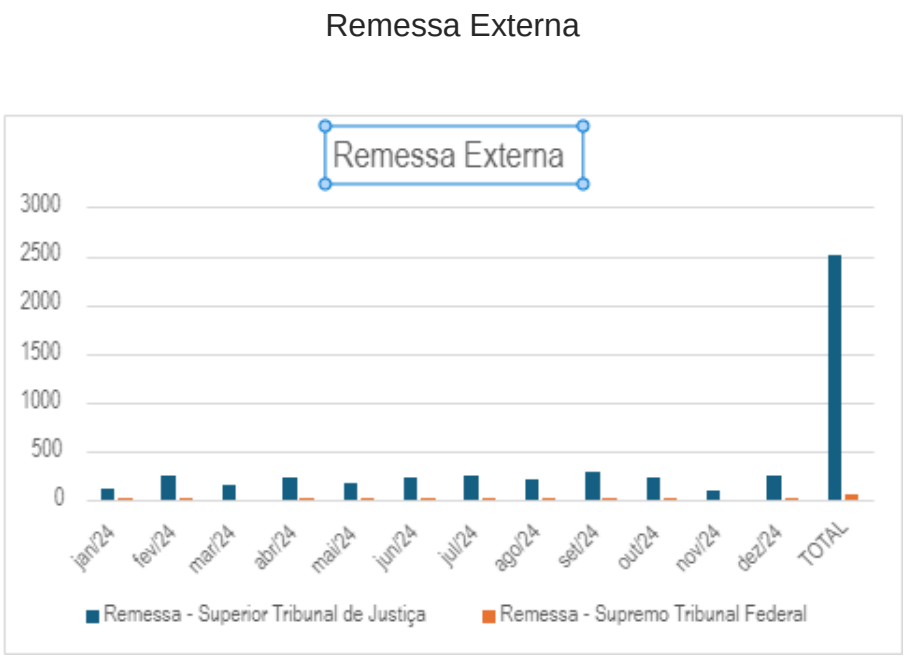

Observação: Os Recursos de competência do Supremo Tribunal Federal são correntemente enviados pelo Superior Tribunal de Justiça, após a apreciação dos Recursos Especiais e Agravos. O quantitativo de Recursos demonstrado na tabela indica as remessas realizadas diretamente àquele Tribunal.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

No período mencionado foram proferidas 7.060 Decisões, conforme planilha abaixo.

Decisão	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Admissibilidade	38	40	32	42	48	44	33	30	35	26	20	22	**410**
Não admissibilidade	298	178	227	295	281	304	412	270	276	312	216	218	**3287**
Suspensão ou sobrestamento (cód. 25)	35	23	20	23	25	17	24	5	8	15	12	9	**216**
Não retratação	19	1	31	16	13	27	25	15	13	2	2	3	**167**
Não retratação de Agravo em Recurso Especial	195	133	151	182	173	196	201	229	203	182	159	141	**2145**
Não retratação de Agravo em Recurso Extraordinário	33	13	14	24	25	16	16	25	18	24	20	17	**245**
Julgamento monocrático	20	22	21	28	25	37	34	30	30	48	32	5	**332**
Devolução ao órgão julgador	1	1	1	0	4	4	7	1	3	6	0	2	**30**
Negativa de seguimento	5	6	3	7	9	9	7	13	8	18	9	13	**107**
Recurso prejudicado	1	0	1	2	2	1	2	1	1	0	2	0	**13**
Agravo Interno - Órgão Especial	4	6	2	1	3	3	4	2	1	3	0	2	**31**
Gabinete Juiz Auxiliar	0	11	5	3	6	12	13	5	2	5	5	10	**77**
													7060

Visão Geral de Decisões

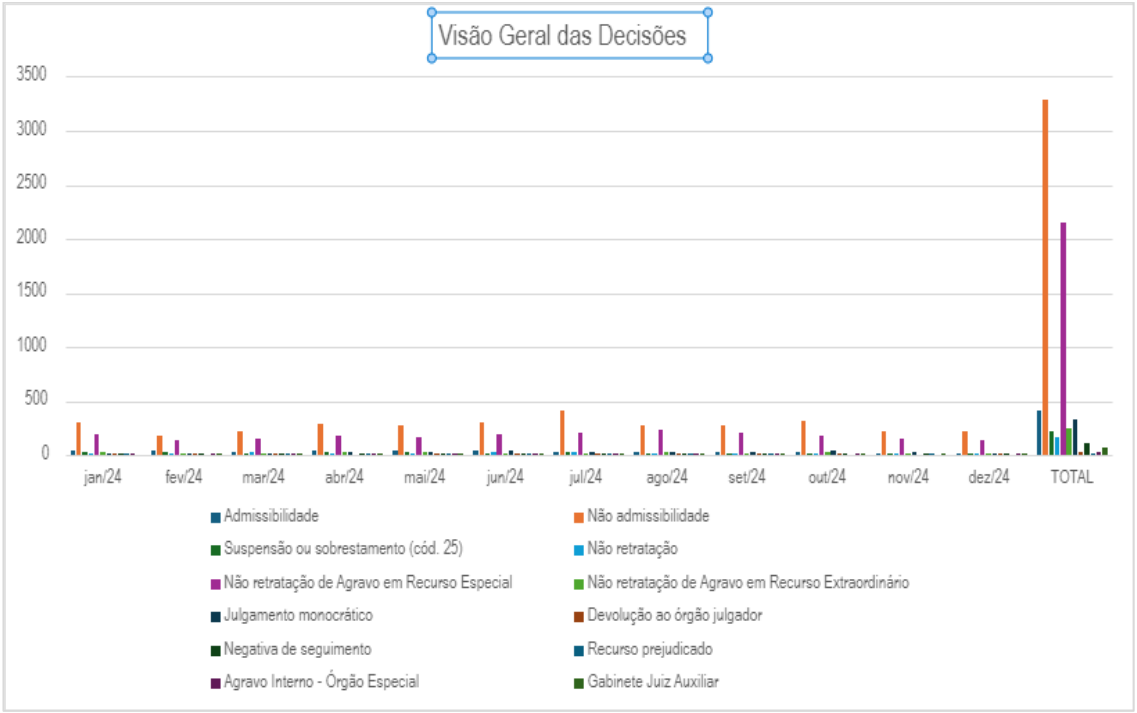

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Diretora: Gabrielle Lopes Xavier de Lima Moço

Contato: (21) 3133-5140 **2vpdeare@tjrj.jus.br**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7.2 - Departamento de Autuação e Distribuição Criminal - DECRI

Ao Departamento de Autuação e Distribuição Criminal cabe:

a) gerenciar as atividades relacionadas à autuação, ao exame de prevenção e à distribuição dos processos judiciais criminais de segunda instância;

b) estabelecer procedimentos e controles internos, objetivando o correto reconhecimento de custas judiciais nos recursos e ações originárias criminais que dependam de autuação e distribuição no segundo grau de jurisdição;

c) gerenciar servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores, verificando sua frequência, o cumprimento de escalas de férias e de licenças;

d) acompanhar auditorias de gestão;

e) instruir processos administrativos relativos ao Departamento;

f) solicitar e controlar o estoque de material da unidade;

g) expedir ofícios e certidões;

h) efetuar controles estatísticos de desempenho quanto aos expedientes em tramitação no Departamento;

i) comunicar ao Vice-Presidente irregularidades relativas à distribuição de processos judiciais;

j) executar procedimentos e controles internos, objetivando o correto recolhimento de valores correspondentes às despesas processuais;

k) autuar ações, recurso e incidentes criminais no âmbito do segundo grau de jurisdição;

l) processar ações, recursos e incidentes criminais no âmbito do segundo grau de jurisdição, verificando, entre outros pressupostos, requisitos e condições, a tempestividade do recurso e do preparo, a competência, os impedimentos, o atendimento a diligências e as vistas de autos;

m) examinar a existência de prevenção em ações, recursos e incidentes criminais no âmbito do segundo grau de jurisdição, assinalando-a quando existente, a fim de orientar a distribuição;

n) analisar solicitação de distribuição urgente;

o) remeter à distribuição ações, recursos e incidentes criminais no âmbito do segundo grau de jurisdição, respeitada a prevenção, quando existente, e o critério de compensação;

p) entregar os autos dos feitos distribuídos e demais expedientes às respectivas câmaras ou desembargadores;

q) dispor acerca da formação dos grupos de cada serviço, observando a proporcionalidade e natureza de cada um deles;

r) orientar o revezamento das equipes dos serviços subordinados, que por razão de capacitação de todos os servidores deverá ocorrer, ainda que parcialmente, com periodicidade trimestral.

Diretora: Laura Rangel de Oliveira

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Contato: (21) 3133-5012
E-mail: decri@tjrj.jus.br

8. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO DECRI/2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Manter o certificado do Sistema de Gestão da Qualidade em nível GERENCIADO desde de 2015, é o reconhecimento de que o DECRI atingiu o padrão máximo de Sistema da Qualidade implementado pelo PJERJ e de que o cliente pode ter a certeza de que existe um sistema de controle para cada etapa dos serviços prestados. O DECRI aperfeiçoará seus processos de trabalho, de forma contínua, contando com o esforço de todos os seus colaboradores quanto à prestação de serviços cada vez melhores.

Representante da Direção: Débora Marques Brandão
Contato: (21) 3133-5232
E-mail: deboramarques@tjrj.jus.br

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.1 – Direcionadores Estratégicos

MISSÃO DA 2VP

Receber e preparar feitos de competência da 2VP/DECRI, realizando sua autuação, prevenção e distribuição com celeridade e respeito à legislação em vigor;

Receber e preparar feitos de competência da 2VP/DEARE, com vistas a realizar a autuação, o processamento e as demais atividades relacionadas ao exame de admissibilidade dos recursos de natureza criminal endereçados aos Tribunais Superiores;

Desempenhar as atividades relacionadas à prestação de informações solicitadas a este Tribunal de Justiça pelos Tribunais Superiores em ações e recursos judiciais de natureza criminal (2VP/ASCRI);

Desempenhar as atividades relacionadas ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF (2VP/ASGMF).

VISÃO DA 2VP

Alcançar alto grau de qualidade na prestação dos serviços e satisfação dos usuários, contribuindo de forma efetiva para a melhoria do desempenho institucional.

VALORES DA 2VP

- Ética;
- Probidade;
- Transparência;
- Integridade;
- Acesso à justiça;
- Celeridade;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Imparcialidade;
- Efetividade;
- Modernidade;
- Cultura colaborativa

POLÍTICA DA QUALIDADE DA 2VP

Buscar garantir a qualidade e celeridade dos serviços de distribuição de feitos criminais, por meio da melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade para satisfação das partes interessadas, melhor atendimento aos usuários dos serviços e cumprimento dos requisitos aplicáveis.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.2 – Objetivos da Qualidade

TEMA: Prestação Jurisdicional					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	**INDICADOR**	**UNIDADE ORGANIZACIONAL**	**SITUAÇÃO ANTERIOR 2015**	**META**	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**
Qualidade na prestação dos serviços	Taxa de Consistência nos Feitos Distribuídos	DECRI	98,66% dos feitos distribuídos sem inconsistências	Manter a taxa de consistência acima de 98,25% ao final de 2016	01/01/2016 a 31/12/2016

TEMA: Prestação Jurisdicional					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	**INDICADOR**	**UNIDADE ORGANIZACIONAL**	**SITUAÇÃO ANTERIOR 2015**	**META**	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**
Celeridade na Distribuição dos feitos urgentes	Tempo médio entre Recebimento e Distribuição de feitos urgentes	DECRI	1,57 dias de tempo médio entre recebimento e distribuição dos feitos urgentes	Manter abaixo de 2,00 dias ao final de 2016	01/01/2016 a 31/12/2016
Celeridade na Distribuição dos feitos não urgentes	Tempo médio entre Recebimento e Distribuição de feitos não urgentes	DECRI	4,92 dias de tempo médio entre recebimento e distribuição dos feitos urgentes	Manter abaixo de 5,00 dias ao final de 2016	01/01/2016 a 31/12/2016

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.3 – Rotinas Administrativas

Código	Título	Vigência	Revisão	Data de Revalidação	Unidade Organizacional
RAD-2VP-002	Gerir o Departamento de Autuação e Distribuição Criminal	19/12/2018	13	01/02/2023	DECRI
FRM-2VP-002-01	Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo	07/08/2015	1		DECRI
FRM-2VP-002-02	Pesquisa de Satisfação do Usuário Interno-2VP-DECRI Desembargador e assessor	07/08/2015	1		DECRI
FRM-2VP-002-04	Expedientes Devolvidos	25/06/2013	0		DECRI
FRM-2VP-002-05	Quadro de Controle de Produtos/Saídas Não Conformes	19/12/2018	1		DECRI
FRM-2VP-002-06	Pesquisa de Satisfação do usuário Interno-2VP-DECRI Secretários e Substitutos	07/08/2015	0		DECRI
RAD-2VP-003	Autuar, Examinar Prevenção e Impedimento na Segunda Vice-Presidência	12/11/2018	13	01/02/2023	DECRI
MAN-2VP-003-01	Manual de Autuação e Prevenção da Segunda Vice-Presidência	31/01/2019	2		DECRI
RAD-2VP-006	Distribuir feitos na Segunda Vice-Presidência	12/11/2018	8	01/02/2023	DECRI
RAD-2VP-008	Indexar Processos	12/11/2018	7	01/02/2023	DECRI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

9.1 – Tempo médio entre recebimento e autuação (urgentes e não urgentes)

TEMPO MÉDIO ENTRE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO (URGENTES E NÃO URGENTES)

DECRI: DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

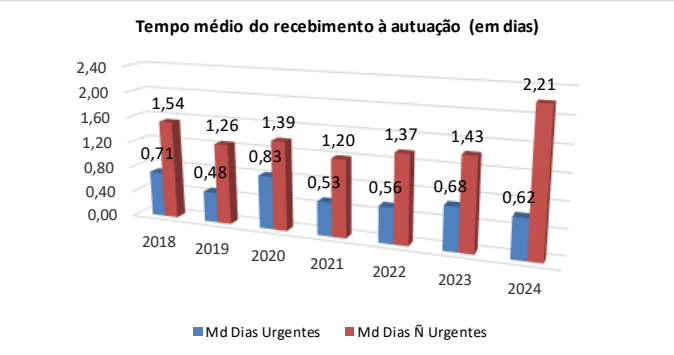

Análise geral:

Observa-se permanência do tempo médio abaixo das metas, tanto nos feitos não urgentes quanto nos urgentes, em relação ao ano anterior. O resultado é bastante satisfatório e demonstra o comprometimento e empenho da equipe em atuar junto às unidades de apoio buscando soluções mais céleres para eventuais não-conformidades.

9.2 – Tempo médio entre autuação e distribuição (urgentes e não urgentes)

TEMPO MÉDIO ENTRE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (URGENTES E NÃO URGENTES)

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

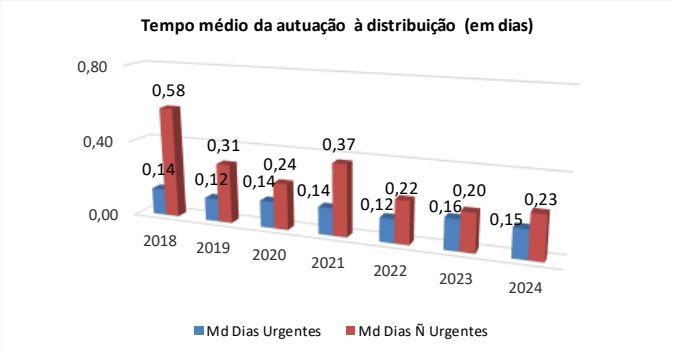

Análise geral:

Os resultados encontram-se abaixo da meta estabelecida tanto para os processos urgentes quanto para os não urgentes, o que é bastante satisfatório e demonstra o comprometimento da equipe com a melhoria contínua.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9.3 – Tempo médio entre recebimento e distribuição (urgentes e não urgentes)

TEMPO MÉDIO ENTRE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO (URGENTES E NÃO URGENTES)

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

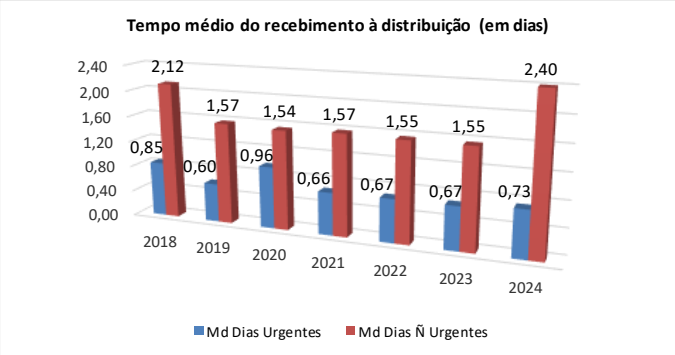

Análise geral:

Os resultados se encontram abaixo das metas estipuladas, o que é bastante satisfatório e demonstra o comprometimento da equipe com a melhoria contínua.

9.4 – Tempo médio entre protocolo e distribuição (urgentes e não urgentes)

TEMPO MÉDIO ENTRE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO (URGENTES E NÃO URGENTES)

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

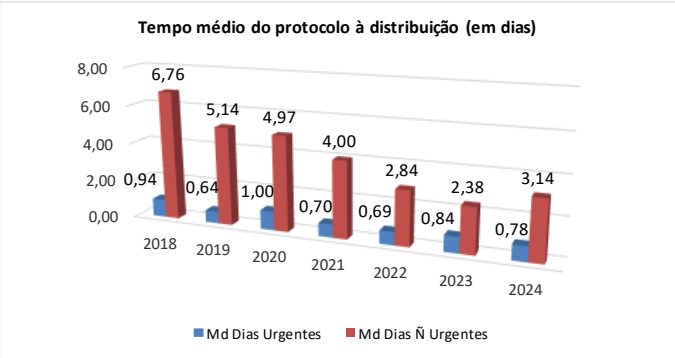

Análise geral:

O resultado é bastante satisfatório e demonstra o comprometimento e empenho da equipe em atuar junto às unidades de apoio buscando soluções mais céleres para eventuais não-conformidades cuja correção caiba àqueles setores. O tempo médio entre protocolo e distribuição não tem meta por se tratar de indicador de acompanhamento, incluindo o tempo que o processo permanece em outros setores antes de seu recebimento pelo DECRI.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

9.5 – Taxa de consistência nos feitos distribuídos

TAXA DE CONSISTÊNCIA NOS FEITOS DISTRIBUÍDOS

DEPARTAMENTO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

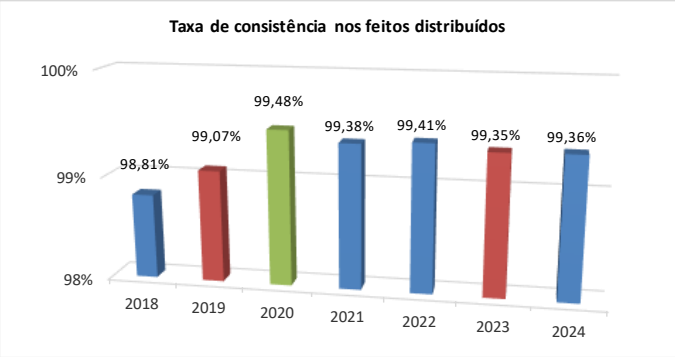

Análise geral:

O resultado obtido está acima da meta estipulada e é considerado satisfatório, demonstrando o comprometimento da equipe. Houve discreto aumento das não conformidades, em relação ao mesmo período do ano passado, proporcional ao aumento do número de processos distribuídos.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

10. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO

O GMF possui muitas atribuições em comum com o Programa Fazendo Justiça, que nasceu de uma parceria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), objetivando o enfrentamento da crise do sistema de privação de liberdade, por meio de articulação interinstitucional com o próprio Poder Judiciário, outros órgãos do Sistema de Justiça, do Poder Executivo e da Sociedade Civil. Junto à Segunda Vice-Presidência foram desenvolvidas as principais ações listadas abaixo no que diz respeito ao sistema prisional:

- Estruturação, organização e funcionamento do GMF nos moldes propostos pela Resolução 368/2021 do CNJ.
- Lançamento do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário (Ceimpa).
- Participação do GMF na mediação de painel no Encontro Nacional de Gestores de Leitura em Ambientes Prisionais, evento organizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) com apoio do Programa Fazendo Justiça.
- Instalação da Frente Parlamentar de Enfrentamento às Questões do Sistema Prisional, da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj), com apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).
- Representantes do GMF participaram presencialmente do ciclo de debates no Encontro Nacional dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Brasília.
- Apresentação Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional - representantes do GMF e do CNJ reuniram com representantes dos municípios, Deputados e Deputadas e órgãos públicos para debater a expansão e fortalecimento dos Escritórios Sociais no Estado.
- Inauguração dos Escritórios Sociais de Campos dos Goytacazes e Capital, em Bangu - os equipamentos integram a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional do CNJ, estabelecida pela Resolução Nº 307/2019. A expansão e qualificação desses serviços é trabalhada com o Programa Fazendo Justiça, coordenado pelo CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com apoio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen).
- Manifestação de interesse assinadas pelos secretários dos municípios de Volta Redonda, Japeri, Itaboraí, Cabo Frio e Magé, encaminhadas ao GMF e CNJ para implantação de novos Escritórios Sociais.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Diálogos iniciais para implantação de novos Escritórios Sociais com as Prefeituras do Rio de Janeiro (Escritório Social do Centro da Cidade), Macaé, Bom Jesus de Itabapoana, Miracema, São Gonçalo e Nilópolis.
- Monitoramento dos Escritórios Sociais de Maricá, Niterói, Campos dos Goytacazes e Capital, em Bangu, com foco no fortalecimento das ações e expansão da atuação e sustentabilidade dos Escritórios Sociais.
- Realizadas tratativas com Promotores do Ministério Público do Trabalho e com Juízes da Justiça Federal/TRF2 para alinhamento da parceria, e assinatura de convênio para implementação dos Escritórios Sociais.
- Missão teste de coleta biométrica na Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda, com representantes do eixo 4/ Núcleo de Biometria e Documentação do Programa Fazendo Justiça.
- Apoio à SEAP na interlocução com a SENAPPEN, para destravar os convênios de contratação das equipes multidisciplinares para o fortalecimento da Central de Alternativa Penal, Monitoração Eletrônica e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, bem como apara a compra de viatura novas para o transporte de pessoas privadas de liberdade.
- Encontros formativos com equipes multidisciplinares dos serviços de atenção às pessoas custodiadas - APECS de Benfica no acompanhamento das atividades realizadas.
- Apoio ao CNJ no lançamento das duas publicações; Guia para a Estruturação da Política Judiciária de Atenção e Apoio às Vítimas e Cartilha para Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, para fortalecer a Política Judiciária de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.

Quanto ao sistema socioeducativo, seguem as principais ações realizadas em 2023:

- Disseminação dos Manuais do Programa Fazendo Justiça/ eixo Socioeducativo para os atores do Sistema de Garantia de Direitos.
- Divulgação dos Encontros Formativos para os represente do judiciário e executivo.
- Visita às unidades socioeducativas de internação e semiliberdade.
- Reuniões com o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT).
- Reuniões com a Juíza titular da VEMSE da capital, com a pauta de elaboração do projeto piloto das Audiências Concentradas.
- Reuniões com a juíza titular da VIJ com pauta para implementação do fluxo do Núcleo de Atendimento Integrado

- Reuniões com gestores das unidades do DEGASE para participação em evento do CNJ de fomento à leitura (Caminhos Literários).

- Composição no GT do PNAISARI para discutir a política de saúde mental no Sistema Socioeducativo.
- Reuniões com a Secretaria Municipal de Assistência Social da capital do estado, com vistas a compreender as ações realizadas no âmbito do meio aberto;
- Celebrado acordo com o SENAC e DEGASE para cursos profissionalizantes aos adolescentes em cumprimento de MSE e seus familiares.

Em continuidade ao Programa Fazendo Justiça, no ano de 2024, foram realizadas pelo GMF/TJRJ as seguintes ações:

10.1 – Sistema Penal

- Elaboração do relatório de gestão GMF 2023 e Plano de Trabalho de 2024.
- Manifestação de interesse assinada pelos representantes dos municípios de Duque de Caxias, Barra Mansa e Nova Iguaçu, encaminhadas ao GMF e CNJ para a implantação de novos Escritórios Sociais.
- Apoio a SEAP na interlocução com a SENAPPEN, para execução dos convênios de contratação das equipes multidisciplinares para o fortalecimento da Central de Alternativa Penal, Monitoração Eletrônica e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional.
- Encontros formativos realizados com equipes multidisciplinares dos serviços de atenção às pessoas custodiadas - APECS de Benfica no acompanhamento das atividades realizadas.
- Inauguração do Escritório Social de Cabo Frio, o equipamento integra a Política de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional do CNJ, estabelecida pela Resolução Nº 307/2019.
- Monitoramento dos Escritórios Sociais de Maricá, Niterói, Campos dos Goytacazes, Capital, em Bangu, e Cabo Frio com foco no fortalecimento das ações e expansão da atuação e sustentabilidade dos Escritórios Sociais.
- Reuniões bimestrais de acompanhamento das ações com equipes dos cinco Escritórios Sociais em funcionamento no Estado.
- Acompanhamento dos trâmites para assinatura do convênio entre TJRJ e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, cessão de equipe multidisciplinar que atuará no GMF nos moldes propostos pela Resolução 368/2021 do CNJ.
- Participação nas reuniões do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário (Ceimpa).

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Participação do GMF TJRJ no Encontro Virtual de GMFs, divulgação da elaboração do Plano Nacional Pena Justa, evento organizado pelo DMF/CNJ e Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen/MJSP) com apoio do Programa Fazendo Justiça.
- Participação do GMF TJRJ no 3º Encontro Nacional dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução das Medidas Socioeducativas (GMFs), em Porto Velho (RO), com magistrados de todo o Brasil para discutir a atuação e a importância desses grupos nos tribunais.
- Participação na Primeira reunião da Frente Parlamentar de Enfrentamento às Questões do Sistema Prisional, da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj), com apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).
- Participação no Evento de comemoração do aniversário de um ano do Escritório Social de Campos dos Goytacazes.
- Reunião com o Secretário de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro, para tratativas de implantação de 03 Escritórios Sociais no município do Rio de Janeiro, com recursos federais da Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- Acompanhamento dos Processos SEI: Inclusão da Defensoria Pública, SEAP e Justiça Federal/TRF2 para alinhamento da parceria e assinatura do convênio para implantação dos Escritórios Sociais do Estado do Rio de Janeiro.
- Assinatura do Termo de Adesão do TJRJ ao ACT entre o Conselho Nacional de Justiça e Ministério Público do Trabalho, ação nacional de fomento ao trabalho e renda para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.
- Realizada formação com equipe multidisciplinar contratada pela OSC CIEDS, selecionada através de chamamento público pela SEAP, par executar a metodologia de pré-egressos em três unidades prisionais de semiaberto. Convênio SEAP/SENAPPEN.
- Realização do Diagnóstico Local sobre a Política Antimanicomial, Resolução CNJ 487/2023. Foi realizada reunião do CEIMPA, restando deliberado que o estado do Rio de Janeiro pode continuar a se capacitar administrativamente para o cumprimento da Res. 487 do CNJ, mas os atos administrativos do TJERJ para fechamento da Central de Custódia como porta de entrada, bem como aqueles que estabeleceriam novos fluxogramas para as fases de conhecimento e execução devem ficar suspensos até decisão final do STF.
- Realização do Levantamento Nacional do CNJ sobre as Audiências de Custódia com os Juízes das CEACs do Interior e com a Coordenadora da CEAC da Capital, com o apoio do GMF.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Construção do relatório sobre pessoas monitoradas eletronicamente e os escritórios sociais, em atendimento ao ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado ao GMF, referente a pesquisa realizada no Estado sobre a Política de Monitoração Eletrônica.
- Inscrição da equipe multidisciplinar da VEPEMA no 1º. Encontro Nacional para profissionais das Varas de Penas e Medidas Alternativas (VEPMAs) e Varas de Execução Penal (VEPs) das capitais.
- Acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Mobilização de Pré-egressos, convênio entre SEAP/CIEDS com financiamento da SENAPPEN, para execução da metodologia do programa Fazendo Justiça, nas unidades prisionais Plácido de Sá Carvalho e Esmeraldino Bandeira (Bangu), e Oscar Stevenson (Benfica). O projeto visa a identificação das pessoas pré-egressas pelo SEEU, atendimento individual, oficinas formativas em grupo, o mapeamento das necessidades e demandas da pessoa pré-egressa, visando a mobilização e encaminhamento para os Escritórios Sociais dos municípios onde residem e para rede de proteção social.
- Suporte técnico a missão do Núcleo de Identificação e Documentação (eixo 4) no fortalecimento da Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade.
- Capacitação sobre o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). O treinamento presencial foi dividido em duas turmas, com 40 servidores cada. Os servidores foram convocados pela Presidência do TJRJ, em conjunto com a 2ª Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral da Justiça.
- Acompanhamento do projeto Justiça Itinerante na unidade prisional feminina Talavera Bruce, com equipe do Núcleo de Identificação e Documentação, eixo 4 do programa Fazendo Justiça.
- Divulgação da 5a. Jornada de Leitura no Cárcere, parceria do programa Fazendo Justiça e o Observatório do Livro de São Paulo, apresentação das aplicações práticas da Resolução 391/2021 CNJ.
- Criação do Comitê Estadual de Políticas Penais do Rio de Janeiro (CEPP/RJ), nos termos da decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 347.
- Participação no evento em comemoração de 1 ano do funcionamento do Escritório Social de Bangu /RJ.
- Suporte técnico para planejamento entre universidades e SEAP, para fortalecer o Serviço de Atenção à Pessoa Custodiada – APEC nas Audiências de Custódia.
- Integração das equipes da Vara de Pena e Medidas Alternativas - VEPEMA e Central de Integração de Alternativa Penal - CIAP/SEAP, treinamento nas metodologias de alternativa penal e capacitação remota CNJ Manual de Alternativas Penais.

- Participação do Diretor do GMF no Encontro Regionalizado, Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional em Belo Horizonte/MG, promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- Realizada primeira reunião do Comitê Estadual de Políticas Penais, conforme orientação do CNJ em atenção ao Plano Nacional Pena Justa. O comitê será nos próximos anos o *locus* de governança das políticas penais no Estado do Rio de Janeiro. Compõe o CEPP RJ, 25 instituições e 55 membros.

10.2 – Socioeducativo

- Reuniões com o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT);
- Reunião com CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil) para pactuar participação nas audiências concentradas;
- Reuniões com a VEMSE da capital, a Defensoria Pública do estado, com o CAO Infância/MPRJ e promotores de execução de medidas socioeducativas para tratar do fluxo das audiências concentradas;
- Criação de esboço para realização das audiências concentradas na capital;
- Elaboração de minuta de Portaria implementando as Audiências Concentradas no estado do RJ e discussão com o coordenador do subgrupo do socioeducativo no GMF para próximos andamentos. A minuta foi enviada para todos os juízes do estado pelo GMF e reunião do subgrupo do Socioeducativo, com participação dos magistrados com competência infracional do estado do Rio de Janeiro em Dezembro/2024, para alinhamento da redação final da Portaria;
- Reuniões com a juíza titular da VIJ com pauta para implementação do fluxo do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI);
- Reunião com Comissariado da VIJ – Capital para levantamento de informações acerca do fluxo inicial de atendimento na capital, com intuito de compreender a situação atual e avanços;
- Reunião com Polícia Civil, DEGASE, SGC/TJRJ e MPRJ para tratar de fluxo de atendimento durante os plantões judiciários;
- Implementação do Comitê Gestor Interinstitucional do NAI, com início das reuniões para definição do fluxo do atendimento inicial e visita à obra;
- Construção do fluxo de atendimento inicial para a capital;
- Elaboração de minuta do Termo de Cooperação Técnica do fluxo interinstitucional do NAI para a capital;
- Inauguração do NAI, em dezembro de 2024;
- Reunião do GMF com o eixo do Socioeducativo para discutir violência institucional no sistema socioeducativo do estado;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Reunião com Programa Fazendo Justiça sobre o tema, que demonstrou interesse em contribuir com minuta de fluxo de prevenção e combate à tortura no RJ;
- Reunião com o juiz auxiliar da VEMSE da capital para discutir o tema e o fluxo;
- Construção de minuta de fluxo de prevenção e combate à tortura no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro, validado pelo CEDEDCA/Defensoria Pública e pela 2ª Promotoria de Tutela Coletiva da capital/Ministério Público, com despacho ao GMF para andamento dos próximos passos;
- Elaboração de resumo dos manuais do CNIUPS meio aberto e de Aviso nº 008/2024 da 2VP para informar os magistrados da obrigatoriedade de inserir as inspeções em meio aberto, a partir de 2024, no CNIUPS do CNJ semestralmente;
- Diálogo com as comarcas do estado para acompanhamento das inspeções realizadas, em meio fechado e aberto, ao longo de 2024;
- Reuniões com gestores das unidades do DEGASE para participação no evento do Fazendo Justiça Caminhos Literários, de Fomento à Cultura, com articulação para participação de unidades do Estado do RJ e apoio operacional e logístico para tal, bem como acompanhamento do evento;
- Disseminação do Relatório da Conferência de Cultura no Socioeducativo, elaborado pelo CNJ/PNUD, no âmbito do Programa Fazendo Justiça, ao DEGASE.
- Reuniões com a Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do DEGASE para discutir e fomentar ações de cultura e aprendizagem e conhecer os projetos que vêm sendo executado pelo DEGASE, inclusive o projeto de musicalização em parceria do DEGASE, TJRJ, PUC-Rio e Escola de Música do Santuário do Cristo Redentor.
- Reuniões com equipe da Central de Regulação de Vagas (CRV);
- Levantamento de informações solicitadas pelo CNJ para compor o relatório da Central de Vagas, com dados nacionais, de 2024 (dados de 2023);
- Articulação com CRV para envio em tempo real de dados do sistema socioeducativo para todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos competentes para tal;
- Disseminação do Relatório da Central de Regulação de Vagas, de 2023, elaborado pelo CNJ/PNUD, no âmbito do Programa Fazendo Justiça, à CRV/RJ.
- Elaboração de Manual com fluxo estadual detalhado para envio aos magistrados do estado, como forma de qualificar o atendimento da CRV, em fase de finalização;
- Reunião com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro para diálogo sobre a PNAISARI (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei);
- Acompanhamento no GT da PNAISARI, presidido pela SES, para discutir a política de saúde mental no Sistema Socioeducativo;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Levantamento de informações acerca do fluxo de documentação civil no sistema socioeducativo em conjunto com a dra. Raquel Chrispino;
- Participação mensal no GT do SIIAD (Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes) do DEGASE, coordenado pela Juíza Dra. Raquel Chrispino e pela Promotora Dra. Janaína Pagan, e acompanhamento dos avanços no que concerne à certificação dos adolescentes e ciclo documental no estado do RJ;
- Reunião com coordenadora da ONG Transparência Eleitoral para apresentação de propostas da ONG para fluxos, emissão de título de eleitor e ações de cidadania no sistema socioeducativo estadual.
- Articulação com o GT SIIAD e a equipe do Fazendo Justiça responsável pela pauta (NID), a pedido da dra. Raquel Chrispino, para discussão e fortalecimento do ciclo documental no sistema socioeducativo e reunião com TRE sobre ações de educação e formação cidadã nas unidades de meio fechado;
- Reunião com MPT para pensar programas de aprendizagem para adolescentes do socioeducativo na modalidade Jovem Aprendiz;
- Reunião com DEGASE para tratar levantar informações acerca dos programas de aprendizagem que vêm sendo ofertados;
- Reunião com coordenação do Programa Justiça pelos Jovens, do TJRJ e outros programas de aprendizagem do âmbito do Poder Judiciário do Rio de Janeiro;
- Reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social para tratar do Projeto Passo a Passo, de elaboração do Dr. Sérgio Luiz Ribeiro.
- Reunião com o CAO Infância para apresentação de dados do Projeto Trajetórias, parceria do MP com o TJRJ, para levantamento e análise do perfil socioeducativo do estado do Rio de Janeiro e tratativas para continuação do Projeto no âmbito do convênio entre TJRJ e MPRJ;
- Reunião com CAO Infância e DGTEC/TJRJ para atualização na Folha de Antecedentes Infracionais (FAI).
- Participação no Fórum Sobre Segurança, Desenvolvimento Humano e Coesão Social, evento internacional organizado pelo Comitê Permanente da América Latina para a Prevenção do Crime (COPLAD), Programa do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Delinquente (ILANUD) com Sede em San José, Costa Rica. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).
- Acompanhamento do Encontro dos GMFs realizado em Porto Velho/RO.
- Participação em reunião realizada pelo DMF sobre implementação da Plataforma Socioeducativa (PSE) no estado do RJ e aguardando informações sobre próximas etapas.
- Apoio aos serviços socioeducativos;
- Disseminação do Manual sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA) entre os atores competentes;
- Atualização de site do GMF/TJRJ com notícias sobre ações socioeducativas.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Vale destacar que o eixo socioeducativo integra o Programa Fazendo Justiça do CNJ e é de responsabilidade do GMF, subordinado à Segunda Vice-Presidência, tendo merecido especial atenção.

Com efeito, foram realizadas articulações interinstitucionais junto aos Poderes Executivos Municipal da Capital e Estadual, o que resultou, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a liberação de recursos financeiros para a retomada do programa "passo a passo", que visa a fiscalização do cumprimento da MSE de liberdade assistida, inclusive já com edital publicado; na esfera do Estado tivemos a aprovação de cursos de capacitação para a adolescentes em conflito com a lei e submetidos à internação e semiliberdade, inclusive com a participação do SENAC.

O Programa pretende capacitar os jovens em medidas socioeducativas de internação e internação provisória, visando o mercado de trabalho com o foco na empregabilidade e a geração de renda e uma reflexão sobre a importância do trabalho na melhoria da qualidade de vida da população.

O GMF se destaca pela importante atuação na execução de políticas judiciárias destinadas aos sistemas prisional e socioeducativo, visando diagnosticar e programar melhorias, promover medidas para erradicar o tratamento degradante e tornar efetiva a aplicação de medidas alternativas, seguindo as diretrizes do CNJ.

Entre suas principais atribuições, estão o planejamento e execução de atividades voltadas para diagnosticar e implementar melhorias no sistema prisional do Estado, visando promover medidas para erradicar o tratamento degradante e tornar efetivas a ressocialização e a aplicação de medidas alternativas, dentre outras. Ademais, as atribuições atinentes às medidas socioeducativas no Estado do Rio de Janeiro também fazem parte de suas atividades.

Sendo assim, em primeiro lugar cumpre informar que os membros e colaboradores do GMF foram nomeados pela Portaria 976/2023 de 14/02/2023, complementada pela Portaria 2066/2023, de 23/05/2023

Paralelamente, registra-se que foi publicado o Ato Executivo 2VP 02/2023 , de 28/06/2023, que criou os quatro Subgrupos de Desenvolvimento Temático da Segunda Vice-Presidência, cada qual sob a coordenação de um dos juízes (as) membros(as) ou colaboradores(as) do GMF, objetivando simplificar a gestão e os ato de governança, sendo que cada magistrado(a) coordenador(a) passou a ter total autonomia para decidir e solucionar, no âmbito de suas atribuições, todas as demandas que não necessitassem, sob o critério de cada um, de deliberação do Colegiado.

Desta maneira, objetivando cumprir as metas e programas do CNJ, no Fazendo Justiça, e ainda solucionar as demandas afetas à competência do GMF, foram realizadas diversas reuniões do Grupo durante o biênio.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O TJRJ também esteve presente no encontro anual do DMF, na sede do CNJ, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, sendo representado pelo Exmo. Juiz André Ricardo De Franciscis Ramos, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência, e pelo Dr. Roberto Martins Soares, Diretor do GMF/RJ, onde foram tratados diversos temas ligados à execução penal e sistema socioeducativo.

Outra atividade constante foi a fiscalização dos estabelecimentos carcerários da SEAP/RJ, em complementação àquelas já feitas pela VEP, na forma da Resolução 47, do CNJ.

Em conformidade com a resolução 04/2023, expedida pelo Egrégio Órgão Especial do TJRJ, foi determinada a realização de inspeção nos estabelecimentos prisionais do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2023.

Designou-se para a realização dos trabalhos de inspeção o Magistrado André Ricardo De Franciscis Ramos, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência e o Doutor Roberto Martins Soares, Diretor do GMF, ambos integrantes do GMF.

As entrevistas com a direção de cada unidade prisional e demais funcionários dos estabelecimentos de privação de liberdade possibilitaram o acúmulo de informações, tanto por meio da resposta aos questionários padronizados, quanto das respostas obtidas pelos questionamentos efetivados. Também resultou exitosa a entrega dos documentos solicitados, que foram fornecidos, em sua maioria, impressos ou por meio eletrônico no momento da visita. Os trabalhos transcorreram dentro da normalidade, utilizando-se a metodologia de diálogo com os gestores e equipe de unidades, preenchimento de formulários encaminhados previamente as unidades, visita as alas e diálogo com os presos, com registros fotográficos e anotações.

Visando cumprir a finalidade, as vistorias resultaram em recomendações e providências, com o objetivo de contribuir para a melhoria da prestação do serviço prisional no Estado do Rio de Janeiro.

Com efeito, o caráter presencial permitiu o contato direto com celas, pavilhões e pátios, facilitando a constatação de problemas como, por exemplo, superlotação de celas, a eventual não observância das normativas ligadas à remição de pena pelo trabalho/estudo/leitura, irregularidades na distribuição de água, alimentação, uniformes e energia elétrica, enfermidades não tratadas e degradação das Unidades Prisionais vistoriadas.

Mediante o exposto, o GMF/TJRJ solicitou à Secretaria de Administração Penitenciária as seguintes providências emergenciais: entrega de colchões; produtos de higiene pessoal; colheres e copos a cada custodiado; assegurar a assistência social aos custodiados; assegurar a assistência à saúde e a imediata retomada das medicações prescritas com o atendimento aos casos graves de saúde; levantamento do número de presos

portadores de moléstias graves e comorbidades para avaliação da possibilidade de concessão de prisão domiciliar humanitária.

Houve, ainda, a Inspeção nas Unidades Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro, para mapeamento do das Pessoas LGBTQIA+ Privadas de Liberdade – PROCESSO SEI Nº 2023-06042689.

Com o objetivo de facilitar a implementação das diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ 348/2020, para garantia de direitos das pessoas acusadas, rés, condenadas, privadas de liberdade pertencente à população LGBTQIA+, no sistema de justiça carioca, o procedimento, em epígrafe, produzido por este Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas - GMF, acompanha a situação prisional das pessoas autodeclaradas com aquela orientação sexual.

O GMF sediou ainda a instalação de Frente Parlamentar de Enfrentamento às Questões Prisionais. No dia 05 de outubro de 2023, integrantes do Judiciário, do Legislativo e do Estado em um relevante encontro no Tribunal de Justiça do Rio.

Foi instalada a Frente Parlamentar de Enfrentamento às Questões do Sistema Prisional, da Assembleia Legislativa do Estado (ALERJ), com a presença da 2ª vice-presidente do TJRJ e supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), Desembargadora Suely Lopes Magalhães.

A criação da frente foi articulada pelo GMF com o escopo de permitir a continuidade das políticas públicas implantadas no âmbito do sistema prisional do Estado do Rio de janeiro.

Vale destacar que uma das iniciativas da Frente Parlamentar será a criação de uma lei específica que que fomente a implantação e a sustentabilidade dos escritórios sociais, bem como a sua expansão no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Passamos aqui, a abordar a higienização do BNMP2.0.

O CNJ, em março de 2023, informou que iria disponibilizar, em breve, o Banco Nacional de Mandados de Prisão versão 3.0, em cumprimento aos termos da Resolução do CNJ nº 417/2024 e que, para tanto, os dados constantes do BNMP 2.0, em uso, à época, teriam que ser higienizados pois a partir da implantação da nova versão seria obrigatório o uso do referido sistema para a geração, tramitação, cumprimento, consulta e armazenamento das ordem judiciais impositivas de medidas cautelares e protetivas de urgência, as penas alternativas e de privação de liberdade de pessoais naturais, bem como o registro da realização das audiências de custódias.

Por tal motivo, o TJRJ, através desta Segunda Vice-Presidência, com o apoio da Eg. Presidência e da Eg. Corregedoria-Geral de Justiça, formou um GEAP de Higienização dos Dados do BNMP 2.0, que se iniciou ainda na primeira quinzena do mês de março e findou em abril de 2024, com 100% de saneamento dos dados constantes

no BNMP, visando a melhor adequação dos sistemas e integração com os demais, viabilizando a adaptação e o desenvolvimento tempestivo de funcionalidades adequadas ao bom desempenho das aplicações. Foram higienizados mais de 35.000 registros inexatos. O número de servidores consolidado alcançou o total de 47 participando do referido GEAP-C, inicialmente de maneira presencial e posteriormente de forma remota.

O BNMP 2.0, no dia do início do GEAP-C, ou seja, 16/03/2023, possuía quase oitenta mil registros de pessoas presas, contrastando com os cerca de quarenta e três mil e quinhentos internos efetivamente encarcerados na SEAP.

Era esta, portanto, a missão a ser cumprida, ou seja, o saneamento de cerca de trinta e sete mil registros de mandados de prisão que não mais deveriam existir no BNMP 2.0, incluindo-se também a necessidade de eventual unificação de RJIs e expedição de guias de recolhimento (cartas de execução de sentença) dentro do ambiente do BNMP 2.0, saneando-se também um número de presos que ainda constavam como provisórios, isto sem se falar no levantamento dos óbitos, que deveriam ser sanados com a certidão de extinção de punibilidade por morte.

Paralelamente, ainda foram higienizados cerca de 970 mandados de prisão em contingência e a verificação de um total aproximado de dez mil e quatrocentos mandados de prisão no BNMP2.0 que constavam como pendentes de cumprimento e outras peças pendentes de assinaturas.

Foi feita uma listagem com todos os registros a serem saneados, a SGTEC realizou treinamento online com os servidores e, dentro da referida listagem, cada servidor teve seu nome atrelado inicialmente a setecentos registros que deveriam ser verificados.

Para a atividade de saneamento havia a necessidade de acesso a sete sistemas, a saber: SIPEN; SEI; SEEU; BNMP 2.0; DCP; EJUD e PJE.

Como se podia ver da planilha então enviada pelo CNJ, a qual recebia atualizações diárias, existiam registros de presos provisórios há mais de quatro anos, três anos, dois anos, um ano, seis meses e três meses, além de também podermos encontrar os registros a serem saneados por unidades judiciárias. Por orientação do CNJ e da Egrégia CGJ, o trabalho inicial teve por foco os presos provisórios há mais de quatro anos, que contavam com total de vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro registros.

Sendo assim, e sempre visando aumentar a velocidade do saneamento, foram publicados, além do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/2VP nº 05/2023, que criou a Central de Higienização, foram publicados dois outros, a saber: 08/2023 e 10/2023, sendo que ambos otimizaram a atividade de saneamento. Também houve autorização do aumento do efetivo do GEAP-C para os 47 servidores hoje em atividade.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Em 2023 atingimos o total de 47.652 presos no BNMP.

Foi realizada reunião com a SEAP e concluiu-se que a SEAP tinha 43.017 presos, porque o BNMP somente entende como preso quem está efetivamente encarcerado em uma unidade prisional, ficando de fora deste efetivo os presos em semiaberto harmonizado e prisão albergue domiciliar.

Sendo assim, obtivemos uma relação de cerca de 2.805 apenados fora de unidade. Partindo-se da premissa de que seriam mais 2.805 alvarás, o número a ser alcançado no BNMP, sem contar as novas prisões, seria de cerca de 44.953. Dividindo-se este total pelos 43.017 encarcerados teremos uma convergência de 104,5%, ou seja apenas 1,5% acima da margem aceita pelo CNJ.

Consultando o painel de BI do CNJ em 14/05/2024, foram encontrados 44.045 presos no BNMP 2.0 e 44.008 presos efetivos na SEAP, tendo uma taxa de convergência de 100,02%. Logo, a diferença para os 100% giravam em torno de 37 presos, ou seja, 37 mandados de prisão pendentes de cumprimento no BNMP que foram dados como cumpridos, tarefa esta que foi exemplarmente executada e gerida pela Corregedoria Geral de Justiça deste Tribunal e seu GEAP de 25 servidores, dando efetividade às determinações do STF na ADPF 635.

Foram disponibilizados material didático digital e videoaulas de capacitação para Magistrados e Servidores e em **13 de agosto de 2024** a nova versão foi implantada e disponibilizada para todos os Tribunais do país, sendo certo que, no final do referido mês (dias 29 e 30/08/2024), uma equipe de Juízes e Servidores do CNJ esteve no TJRJ, onde capacitou 80 servidores escolhidos em várias regiões do Rio de Janeiro, para que fossem replicadores de conhecimento.

No biênio 2023/2024, o GMF/RJ realizou 59 (cinquenta e oito) reuniões, sendo 33 (trinta e três) reuniões realizadas no ano de 2023 e 26 (vinte e seis) reuniões no ano de 2024, tendo sido, ainda, registrados 259 SEIs, gerando 1.943 movimentações para o impulsionamento das demandas.

10.3 – Desenvolvimento Temático do Eixo Identificação Civil no Sistema Penal

O Subgrupo de Desenvolvimento Temático do eixo Identificação Civil no Sistema Penal, criado pelo Ato Executivo 2/2023 da 2ª Vice-Presidência, cuja atuação está vinculada ao Eixo Cidadania do Programa Fazendo Justiça do CNJ, realizou seis reuniões no ano de 2023. Participaram das reuniões representantes da Polícia Civil, incluindo Tecnologia da Informação e Diretoria do Instituto Felix Pacheco, representantes da Diretoria de Identificação Civil do Detran, da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Secretaria de Administração Penitenciária, incluindo Superintendente de Tratamento e Coordenador da Classificação, além do diretor da Unidade Prisional Frederico Marques.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O trabalho do subgrupo aborda quatro frentes diversas, a saber: procedimento de verificação de identidade junto à Polícia Civil diante do grande percentual de pessoas presas em flagrante que chegam a audiência de custódia sem confirmação de identidade; identificação junto à audiência de custódia e providências que devem ser fomentadas para que o procedimento judicial seja instruído com as informações corretas da pessoa presa, além do acompanhamento do Convênio entre o TSE e RJ e o mapeamento do Fluxo de Atendimento de Identificação na Custódia (Benfica); cadastramento e identificação do passivo, pois cerca de 6% da população carcerária não tem identificação civil no Estado do Rio de Janeiro, o que muito dificulta a emissão de documentação civil básica para estes internos; e acesso aos documentos básicos, inclusive CPF, pelas pessoas privadas de liberdade até a porta de saída, com levantamento psicossocial das pessoas privadas de liberdade com RG Criminal e sem visitas cadastradas, por serem as pessoas mais vulneráveis e que devem ter prioridade no atendimento.

No ano de 2024, foram realizadas 10 reuniões, tendo participado das reuniões representantes da Polícia Civil, incluindo Tecnologia da Informação e Diretoria do Instituto Felix Pacheco, representantes da Diretoria de Identificação Civil do Detran, da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Secretaria de Administração Penitenciária, incluindo Superintendente de Tratamento e Coordenador da Classificação, além do diretor da Unidade Prisional Frederico Marques. Representantes do Programa Fazendo Justiça do CNJ acompanham as reuniões. Vale destacar, ainda, a presença de representantes da Receita Federal, em duas das reuniões.

O trabalho do subgrupo aborda quatro frentes diversas, a seguir descritas:

A primeira diz respeito ao Procedimento de Verificação de Identidade junto à Polícia Civil diante do grande percentual de pessoas presas em flagrante que chegam à audiência de custódia sem confirmação de identidade, estando no mês de janeiro em 9,03%, sendo reduzido para 6,52% no mês de novembro de 2024.

A segunda frente de trabalho diz respeito a identificação junto à Audiência de Custódia e providências que devem ser fomentadas para que o procedimento judicial seja instruído com as informações corretas da pessoa presa, além do acompanhamento do Convênio entre o TSE e RJ e o mapeamento do Fluxo de Atendimento de Identificação na Custódia (Benfica).

A terceira frente diz respeito ao Cadastramento e identificação do passivo, pois, no mês de fevereiro de 2024 havia 5,71% de pessoas privadas de liberdade sem identificação civil no Estado do Rio de Janeiro, tendo tal percentual diminuído para 5,11% (total de 2.323 pessoas) o que muito dificulta a emissão de documentação civil básica para estes internos.

A quarta frente refere-se ao acesso aos documentos básicos, inclusive CPF, pelas pessoas privadas de liberdade até a porta de saída, com levantamento psicossocial das pessoas privadas de liberdade com RG Criminal

e sem visitas cadastradas, por serem as pessoas mais vulneráveis e que devem ter prioridade no atendimento. Com relação ao CPF, foi feito intenso trabalho para o cruzamento das bases de dados da Receita Federal e do Detran (Sipen) aumentando a cobertura de pessoas privadas de liberdade com CPF de 19 mil para 35.811 no mês de dezembro de 2024. Importante, frisar que, a partir de uma articulação feita no grupo de trabalho do GMF, os relatórios do Detran passaram a explicitar o número de presos com CPF e com Carteira de Identidade Nacional.

10.4 – Alternativas Penais

A VEPEMA verificou que as Penas de Multa pagas espontaneamente pelos apenados estão sendo recolhidas para o Fundo Penitenciário Federal e não para o Fundo Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro - FUESP, criado pela Lei Estadual nº 1.125/1987, o que implica numa evasão de receitas para a SEAP, a qual encontra-se carente de recursos.

Assim, em atuação conjunta com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, buscou-se contato com a Secretaria de Administração (SGAPADM) e a Secretaria de Fazenda do Estado (SEFAZ) para a criação de um fluxo, com código de depósito, para a emissão de guias de pagamento diretamente pelo site da Fazenda Estadual, com o propósito de facilitar a emissão de guias de pagamento das penas de multa pelos Cartórios Judiciais e pelos apenados e seus advogados.

Atualmente, o pedido de criação de código para a emissão de guias de pagamento encontra-se na SEFAZ.

Quanto ao cumprimento da Resolução CNJ 487/2023, que trata da Política Antimanicomial para a Desinstitucionalização de Pessoas com Distúrbios Mentais em Conflito com a Lei Penal, esta encontra-se em andamento, conforme diagnóstico e plano de implementação enviados ao CNJ (SEI nº 2023-06044576).

Após solicitação da SEAP, diligenciou-se junto à Secretaria Geral de Contratos e Licitações do TJ (SGCOL) para dar impulso a Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre TJ/RJ, MP/RJ, DP/RJ, SEAP e SENAPPEN, que tem como finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas para o acompanhamento e avaliação de políticas penais no Estado, conforme procedimento SEI nº 2019-0604780, que aguarda manifestação da SENAPPEN ao Plano de Trabalho e à minuta de Termo para a sua assinatura e formalização.

Vale destacar, quanto à VEPEMA, que, devido a uma nova linha de gestão e aos esforços dos funcionários, o acervo cartorário foi reduzido de fevereiro para outubro de 2023 de cerca de 8.500 feitos para cerca de 6.300, como também que os mais de 2.000 processos paralisados há mais de 100 dias, em início de maio de 2023, foram saneados e, atualmente, o número de feitos paralisados há mais de 100 dias é zero.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Além disso, objetivando melhorar e ampliar as alternativas para o cumprimento de condições do Livramento Condicional e da Pena Alternativa de Limitação de Final de Semana, com maior oferta de palestras e de oficinas de trabalho para as pessoas apenadas.

Por iniciativa do GMF, buscou-se parceria com a ALERJ e a SEAP para a obtenção de financiamento de reformas nos Patronatos do Centro e de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, e de Campos de Goytacazes, projeto que se encontra em andamento.

Os serventuários e a equipe técnica da VEPEMA participam rotineiramente dos Cursos de Qualificação e Capacitação promovidos pelo CNJ, pela ESAJ e pela SENAPPEN.

Ao longo do ano de 2024, foram realizadas diversas reuniões abordando, resumidamente, os seguintes assuntos:

- Reforma do Patronatos já existentes, estando, ainda, em andamento a instalação do Patronato no município de Cabo Frio, que já tem sede própria para tanto.
- Captações finalizadas: Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS; Casa de Apoio Feminino Por Amor; Nóiz Projeto Social; CEAC (Instituto de Desenvolvimento Social Lauir Machado); Associação de Assistência e Educação Ágape
- Renovações finalizadas: Associação Jesus de Nazaré; Lar Maria de Lourdes; Casa Espírita Eurípides Barsanufo; Abrigo Santa Luzia; Instituto do Direito Coletivo – IDC

A equipe Técnica da VEPEMA realizou diversas reuniões com a Equipe do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) para que fossem ministradas palestras e/ou cursos aos apenados, que serão computadas como horas para o cumprimento de penas restritivas de direitos, providência que já está sendo implementada.

Após solicitação da SEAP, foram envidados esforços junto à Secretaria Geral de Contratos e Licitações do TJ (SGCOL) para dar impulso a Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre TJ/RJ, MP/RJ, DP/RJ, SEAP e SENAPPEN, que tem como finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas para o acompanhamento e avaliação de políticas penais no Estado, cujo andamento se deu por meio do procedimento SEI nº 2019-0604780, e teve a assinatura autorizada pelo Exmo. Presidente do TJ/RJ em dezembro de 2024.

Está em fase de implementação, como resultado de reuniões feitas com a SEAP, o aproveitamento dos profissionais do Patronato, especializados nas áreas de Psicologia, Assistência Social e Direito para dar auxílio ao atendimento pela Equipe Técnica da VEPEMA.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Por fim, está em andamento entendimentos com a Direção eleita para a EMERJ, realização de Curso de Capacitação de Juízes, com intuito de implementação da Política Antimanicomial no ano de 2025.

10.5 – GT Central de Custódia

O GT - Central de Custódia foi instituído a partir da edição do Ato Executivo 2ªVP nº 2/2023, publicado em 28/06/2023, sendo a Juíza Simone Rolim a Coordenadora da Central de Custódia Antônio Jayme Boente – Capital e integrado pelo Juiz Samuel de Lemos Pereira, em exercício na Central de Custódia de Campos dos Goytacazes e Marco Aurélio da Silva Adania em exercício na Central de Custódia de Volta Redonda e pelo Sr. Roberto Martins Soares, Diretor do GMF.

O GT-Central de Custódia foi criado com o escopo viabilizar a troca de informações e experiências entre as três Centrais de Custódia do Estado, de forma a mapear problemas e dar tratamento uniformizado as soluções.

Em 2023, foram realizadas quatro reuniões do GT – Central de Custódia, tendo sido examinados temas diversos acerca das rotinas de trabalho implementadas nas centrais de custódia, dentre eles a possibilidade do reconhecimento da prescrição pelo Juiz, no momento da realização da audiência de custódia, em hipóteses de cumprimento de mandado de prisão e o fluxo a ser adotado quando o custodiado é encaminhado para central de custódia distinta daquela para a qual foi distribuído o procedimento.

No âmbito do GMF foram tratados alguns temas relevantes como o fluxo para a realização da identificação civil na porta de entrada do sistema, nas Centrais de Custódia do Estado; a necessidade da Polícia Civil determinar que os peritos juntem aos autos, no prazo máximo de vinte e quatro horas, os laudos referentes aos custodiados submetidos ao exame de corpo de delito; a necessidade de que a Polícia Civil distribua tempestivamente os procedimentos de cumprimento de mandado de prisão, de forma a possibilitar a realização da audiência de custódia no prazo legal.

Foram também tratados no GMF temas como o acesso dos Defensores Públicos, que atuam nas Centrais de Custódia, a processos sigilosos, distribuídos no sistema PJE de forma a viabilizar a realização das audiências de custódia.

Restou, ainda, levado ao GMF pleito de definição de uma rotina para inclusão no “Kit Obrigatório” de documentos apresentados pela Polícia Civil à SEAP a informação acerca do número CNJ de distribuição do procedimento, de forma a evitar que a pessoa presa ingresse no sistema sem a devida comunicação da prisão à Central de Custódia

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

No âmbito do GMF, foi solicitado que fosse definido um e-mail exclusivo para comunicação entre as Centrais de Custódia e a Polícia Civil, no intuito de viabilizar a comunicação rápida e eficaz, em especial, nos casos em que a pessoa presa ingressa no sistema sem que a comunicação da prisão tenha sido realizada à Central de Custódia, o que acaba por provocar atraso na realização da audiência no prazo legal.

O GMF disponibilizou uma estagiária que se dedica, de forma exclusiva, à análise das estatísticas das Centrais de Custódia, no intuito de monitorar, dentre outros aspectos, os relatos de tortura ou mal tratos trazidos pelos custodiados e os encaminhamentos de tais relatos para apuração pelos órgãos competentes, quais sejam Ministério Público e Corregedorias.

Registre-se, ainda, a existência do Observatório Criminológico, na porta de entrada do Sistema Penal, no Presídio Frederico Marques, que é uma iniciativa da Segunda Vice-Presidência, com o apoio incondicional da Presidência em parceria com o DETRAN, a SEAP, o Estado e o Município do RJ.

No curso do ano de 2024 a interação do grupo de trabalho se deu através de contatos realizados, em grupo formado no aplicativo de mensagens WhatsApp, no intuito de uniformizar a atuação das três centrais de custódia do Rio de Janeiro, em relação à diversos aspectos de cunho jurisdicional e questões envolvendo os desafios logísticos enfrentados no dia a dia.

A implementação do BNMP 3.0 - Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões no Estado do Rio de Janeiro, em 13 de agosto do corrente ano, representou um grande desafio para aqueles que atuam nas centrais de custódia, na medida em demandou alterações significativas nas rotinas das centrais, tendo sido realizadas algumas reuniões para definir os novos fluxos de trabalho e buscar solucionar as dúvidas surgidas a partir da utilização no novo sistema.

O GT – Central de Custódia atuou no intuito de reduzir o impacto de eventos adversos, tais como a necessidade de paradas programadas nos sistemas informatizados utilizados pelo TJRJ e outros, no funcionamento das Centrais de Custódia.

No âmbito do GMF foram tratados alguns temas relevantes, em especial, a implantação da Política Antimanicomial, Resolução CNJ nº 487/2023, nas Centrais de Custódia do Estado, porta de entrada do sistema prisional.

Por derradeiro, vale acrescentar que os Juízes da Central de Custódia realizaram 06 (seis) reuniões no curso do ano de 2024, nos dias 10/01/2024, 07/02/2024, 14/03/2024, 17/04/2024, 13/08/2024 e 25/10/2024, de forma híbrida, tendo sido examinados temas diversos acerca das rotinas de trabalho implementadas nas centrais.